



Estado do Acre  
Assembleia Legislativa  
Gabinete do Deputado Helder Paiva


A Sec. Executiva  
Emeacomionhe - ex  
15.12.2009  
P. Helder Paiva  
Deputado

## INDICAÇÃO N. 187 /2009

Indico na forma regimental à Mesa Diretora, nos termos do artigo 169 do Regimento Interno desta Casa, que seja encaminhado expediente ao Excelentíssimo senhor Governador do Estado, para junto a Secretaria Estadual de Saúde, estudem a possibilidade de instalar uma Farmácia Popular no município de Acrelândia.

Sala das Sessões "Deputado **FRANCISCO CARTAXO**"

15 de dezembro de 2009.

  
Helder Paiva  
Deputado Estadual



Estado do Acre  
Assembléia Legislativa  
Gabinete do Deputado Helder Paiva

## JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente,  
Senhoras e Senhores Deputados,


No final desta Sessão Legislativa, concluímos nossa atuação parlamentar de 2009, com a apresentação desta indicação, solicitando melhorias nas condições de saúde do município de Acrelândia.

Senhores Parlamentares,

Indicamos ao Governo do Estado, através da Secretaria de Saúde, a instalação de uma farmácia popular, em Acrelândia, que em muito ajudará no atendimento e acesso a medicamentos a baixo custo.

É de conhecimento público que a farmácia popular dispõe de todos os tipos de medicamentos a um preço acessível, contribuindo para a melhoria do sistema de saúde, facilitando o acesso aos medicamentos pela população de baixa renda.

Sala das Sessões "Deputado **FRANCISCO CARTAXO**"  
15 de dezembro de 2009.

  
Helder Paiva  
Deputado Estadual